

1º TERMO ADITIVO

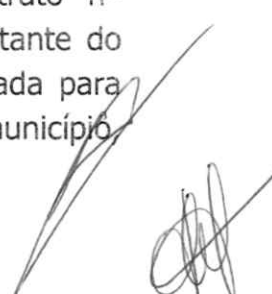
CONTRATO Nº 046.001/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046.001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.812.148/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.812.148/0001-32, com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 2425, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, Neste ato representado por o Sr. Waldei Correia da Silva, portador do CPF sob o nº 966.918.913-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Eletrônico nº 046/2022, processo administrativo nº 120903/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 046.001/2022 oriundo do processo administrativo nº 120903/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº 046/2022, para Contratação de empresa especializada para interconexão do circuito de video-monitoramento em vias públicas do município.



contemplando a utilização de solução de transmissão de dados via intranet a Internet Interligando a gerenciando pontos de câmeras através de uma rede de fibra óptica por meio de circuito fechado de CFTV, com operação ininterrupta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 046.001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 24/10/2022 à 24/10/2023.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 23/10/2023 à 23/10/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Quinta do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGAO: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04 122 0003 2004 0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

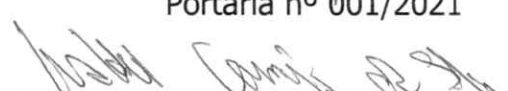
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 23 de outubro de 2023.

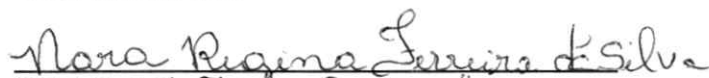


Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria nº 001/2021




CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 08.812.148/0001-32
Representante: Waldei Correia da Silva
CPF nº 966.918.913-68

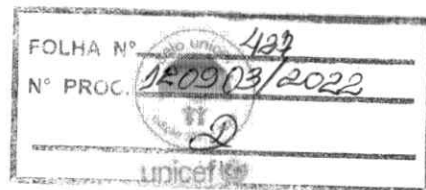
TESTEMUNHAS:



Nora Regina Ferreira de Silva
CPF: 797.706.303 - 19



Marcio da Paz Costa
CPF: 916.120.553.20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 120903/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.812.148/0001-32,** com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 2425, Bairro Centro, São Joao dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, **REPRESENTANTE:** Waldei Correia da Silva, CPF nº 966.918.913-68. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para interconexão do circuito de video-monitoramento em vias públicas do município, contemplando a utilização de solução de transmissão de dados via intranet a Internet Interligando a gerenciando pontos de câmeras através de uma rede de fibra óptica por meio de circuito fechado de CFTV, com operação ininterrupta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 23 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 23 de outubro de 2023.

efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

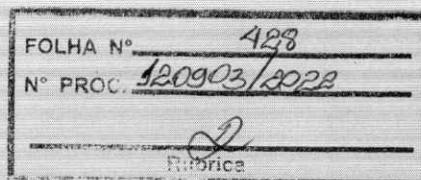
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Justo Coelho de Sá Filho
CPF. 530.745.643-34
Contratante

HOUSE NET LTDA

Paulo Cesar Silva
CPF. 299.812.848-31
Contratada
Testemunhas:

1ª _____
2ª _____



Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1681f55774bf552f5262ddfa6176540d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022. PRO. ADM. Nº 410.2/2022 CH.P. Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410.2/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. A Prefeitura de São João do Sóter - Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade denominada **CONCEDENTE**, de outro lado a ASSOCIACAO DE JUDO EXPEDITO FALCAO, entidade declarada de utilidade pública através, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.464.869/0001-40, estabelecida na cidade de Teresina, na Rua Honório Parente, Bairro Jôquei, representada por seu Presidente, Sr. Expedito de Melo Rosa Falcão, brasileiro, estado civil divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 770.475 SSP/PI, e do Jastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 462.871.593-91, residente e domiciliado à Avenida Juiz João Almeida, nº 2251, Bairro Ininga, complemento Bloco Pampulha Apto 301, Cidade Teresina - PI, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem Apostilar o TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, art. 57, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto o fracionamento da segunda parcela no valor de R\$ 51.946,67 em três vezes, sendo a primeira de no valor de R\$ 17.946,67 e as outras duas no valor de R\$ 17.000,00. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o artigo 38 Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal e o Parecer Jurídico, DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16/10/2023. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues, Sec. Mun. de Educação.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b22c6c71e3954a25accffc85bc92e3b2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**

ORGÃO REALIZADOR: Município de São João do Sóter, por Intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Sóter - MA.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 22/11/2023.

HORÁRIO: 14h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Sóter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Sóter/MA, 08 de novembro de 2023.

Keyla Lacerda Braga
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a17980848da7abd485b474cfb2c66175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 120903/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.812.148/0001-32,**

com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 2425, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, **REPRESENTANTE:** Waldei Correia da Silva, CPF nº 966.918.913-68. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para interconexão do circuito de video-monitoramento em vias públicas do município, contemplando a utilização de solução de transmissão de dados via intranet a Internet Interligando a gerenciando pontos de câmeras através de uma rede de fibra óptica por meio de circuito fechado de CFTV, com operação ininterrupta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 23 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Tuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6e0a697e6d73fa9455b5393b8e3b341c

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1305.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.480.705/0001-03,** com sede na Rua São Sebastião, nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000, **REPRESENTANTE:** Bruno Da Cruz Da Silva, portador do CPF nº 038.590.283-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 06 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Tuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f0392b36f79b57123a01bd582fed36ac

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0323/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede a Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, portador do CPF nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 08/11/2023 à 08/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Tuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 08 de novembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 3538165159464bb4713260a67a5015b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO Nº 32 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 32, de 04 de outubro de 2023

"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE CNPJ DE FILIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a duplicidade de CNPJs de filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, da filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, denominadas: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrita no CNPJ Nº 06.651.616/0002-90

Art. 2º. - O responsável pela administração da filial deverá proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se e Arquive-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal De São Raimundo Das Mangabeiras - MA, 04 de outubro de 2023.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito

Obs: republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: bc8253d055ad1ffbdb5e137fd984a551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023.

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Vicente Ferrer /MA. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 172.004,00 (cento e setenta e dois mil e quatro reais). **SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 de AGOSTO de 2023.** **ASSINATURAS:** ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 32efbf0911237f8619860c21c338833d

PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF

PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo recebimento